



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	N°: 1819/05	DATA: 16/11/2005
INÍCIO: 15h16min	TÉRMINO: 15h45min	DURAÇÃO: 29min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 29min	PÁGINAS: 14	QUARTOS: 6

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação de requerimentos. Cronograma das próximas reuniões.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, havendo número regimental, está aberta a sessão. Declaro aberta a 62ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Expediente.

Informo aos senhores membros do Conselho que amanhã haverá reunião às 10h, no Plenário 3, para a tomada de depoimento do Deputado Wanderval Santos, representado no Processo nº 18, de 2005. O nobre Deputado Chico Alencar é o Relator do processo.

Comunico ainda que foram recebidas correspondências das testemunhas referentes ao Processo nº 11, de 2005, contra o Deputado José Mentor. Todas informam da impossibilidade de comparecerem ao plenário do Conselho e propõem responder por escrito os quesitos elaborados pelos membros do Conselho. As testemunhas que vão responder por escrito são: o Ministro da Justiça e o Presidente do Banco Central. *(Pausa.)*

O Deputado Edmar Moreira encaminhou um requerimento. S.Exa., infelizmente, não pôde chegar a tempo — deve chegar nas próximas horas —, mas me pediu para colocar em votação seu requerimento em que *“requer o encaminhamento de solicitação de aprovação de cronograma, convite de comparecimento de testemunhas e de outras providências para instrução e solução do Processo nº 11/2005, instaurado contra o Deputado José Mentor”*.

E, num determinado ponto do requerimento, o Deputado diz: *“Encaminhamento de questionários às testemunhas Rogério Lanza Tolentino e Luís Costa Pinto, em caráter excepcional, considerando que o Plenário desta Casa tenha aprovado que tal procedimento somente seria cabível a Ministros de Estado”*.

S.Exa. quer abrir, em caráter excepcional, um precedente, ao justificar aqui que *“... tal pleito, em decorrência da premente necessidade de se produzir provas indispensáveis à formação de juízo por parte do Relator ...”*

Vou colocar em votação o requerimento, que ainda está em discussão.
(Pausa.)

Pois não, Deputado Jairo Carneiro.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se há alguma razão que justifique o oferecimento de quesitos a essas duas testemunhas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Infelizmente o Deputado Edmar Moreira não está presente. Eu gostaria de antecipar e ganhar tempo. Isso, na realidade... Vamos transformar num precedente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu indago sobre razões que eu não vi pela leitura...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É muito longo.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - ... mas eu confesso, pela homenagem que presto ao nobre Deputado Edmar Moreira, que vou me posicionar contra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu prefiro colocar em votação esse requerimento amanhã cedo, com a presença do Deputado Edmar Moreira.

Srs. Deputados, recebemos do Supremo Tribunal Federal cópia da medida cautelar em mandado de segurança, em que o impetrante é o Deputado José Dirceu e os impetrados são o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, a Presidência da Câmara dos Deputados e Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

O Ministro Carlos Ayres Britto encaminha uma notificação, mas só vou ler a inicial: *“A fim de instruir o julgamento do processo acima identificado, é do meu dever notificar V.Exa. para que preste informações, com toda urgência, sobre o alegado na petição inicial e demais documentos cujas cópias acompanham este ofício”*.

E o Deputado José Dirceu apresentou esse mandado de segurança amplo. Eu tenho um pequeno resumo que eu faço questão de ler para os senhores membros do Conselho. É um resumo. Na ação, a defesa alega que somente uma liminar concedida até o julgamento do mérito do mandado de segurança poderia evitar a cassação do mandato do Parlamentar, o que lhe causaria prejuízos irreparáveis. Sustenta que o processo disciplinar violou normas constitucionais e regimentais em desrespeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.



Posteriormente, afirma que as irregularidades começaram quando o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar negou o pedido de retirada da representação, formulada pelo Partido Trabalhista Brasileiro. Para a defesa, o Conselho se sobrepôs indevidamente ao poder constitucionalmente outorgado aos partidos políticos, ferindo-lhes a autonomia.

Em seguida, contesta também a prorrogação do prazo, que extrapolou os 90 dias para tramitação do processo disciplinar, sem a demonstração da necessidade de tal medida. Sustenta nova irregularidade na inversão da oitiva das testemunhas. A defesa explica que o Conselho providenciou para que as testemunhas de defesa fossem ouvidas antes das de acusação, impossibilitando a ampla defesa e o contraditório.

Em seguida, no mandado de segurança, José Dirceu também questiona a transferência de dados bancários sigilosos da CPMI dos Correios para o Conselho. A defesa explica que várias informações bancárias sigilosas foram apresentadas, direta ou indiretamente, por integrantes do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que também são membros da CPMI dos Correios, o que teria influenciado na conduta do depoimento de uma testemunha de acusação.

A transferência de dados sigilosos assume caráter excepcional, exigindo uma decisão fundamentada, ressaltam os advogados de José Dirceu. Eles afirmam que esses dados nunca estiveram disponíveis nos autos para análise da defesa e não poderiam ser arbitrariamente transferidos para um processo disciplinar, constituindo, assim, prova ilícita.

Requerem, então, que os elementos de prova sejam retirados dos autos e que seja determinado o desentranhamento do depoimento prestado pela testemunha Kátia Rabello, Presidente do Banco Rural. Em consequência, pedem a declaração de nulidade do relatório e do parecer, já aprovados pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em razão de conterem provas ilícitas.

No mérito, a defesa do Parlamentar pede que se determine a extinção e o arquivamento do processo disciplinar em razão da retirada da representação pelo PTB ou do decurso do prazo de 90 dias.

Por fim, requerem os advogados que, se o mandado de segurança for julgado após a eventual perda de mandato do Deputado, que seja reconhecida a nulidade



absoluta do processo disciplinar, com imediato retorno do Parlamentar ao cargo. O Ministro Carlos Ayres Britto vai analisar o processo.

Srs. Deputados, esta Presidência já providenciou, desde sexta-feira, esse trabalho. Deveremos encaminhar ainda esta semana as informações ao Supremo Tribunal Federal. Nós encaminharemos, e levarei pessoalmente, essas informações. Gostaria também de lembrar que 90% dessas informações já foram enviadas ao Supremo para o Ministro Eros Grau no mandado de segurança anterior, em que foi concedida uma liminar parcial. Então, nós já estamos providenciando. Amanhã ou depois de amanhã, encaminharei cópia dessas informações a cada membro do Conselho. Se quiserem fazer alguma modificação, alguma sugestão, então eu gostaria que fizessem.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, como Relator desse processo, que já não me cabe mais aqui, em função da aprovação do parecer — é um procedimento do Conselho de Ética —, só me resta aqui, até porque ainda haverá uma fase final, que eu espero aconteça no próximo dia 23, com a votação no plenário da Câmara dos Deputados, para que possamos terminar essa história, respaldar a posição de V.Exa. e da Secretaria do Conselho em relação aos procedimentos.

Tenho sido indagado nos corredores sobre se presidi reuniões no Conselho de Ética. Pela deferência e para poder honrar e representar V.Exa., eu presidi, sim, no processo do Roberto Jefferson, no processo, quinta-feira, do Deputado José Mentor e no processo do Deputado Sandro Mabel, mas jamais presidi reunião no processo que eu relatei. Eu tive a honra de ter ao lado, presidindo um período, o Deputado Jairo Carneiro, a própria Deputada Angela Guadagnin, o Deputado Nelson Trad, o Deputado Edmar Moreira e tantos outros, mas isso é uma total falta de fundamento.

Outra coisa, acolhendo a presença ao meu lado do Deputado Carlos Sampaio. Se, no nosso relatório, não pudesse apresentar um depoimento prestado a ele pela Sra. Kátia Rabello quando esteve aqui, e eu utilizar o depoimento feito no Conselho, e em função de dados que ele trouxe para utilização no nosso relatório, dados que foram colocados pelo Parlamentar, a gente não teria mais o que escrever, o que apresentar em nosso relatório.



Então, fico muito tranqüilo em relação aos esclarecimentos que V.Exa. fez e a postura que o Conselho de Ética vai apresentar como um todo, em relação ao procedimento e as informações solicitadas pelo Ministro Eros Grau. Era isso o que eu queria dizer em relação a esse procedimento. Depois, vou solicitar a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Gostaria de fazer um apelo a todos os Relatores. Este Conselho deve, de qualquer maneira, ouvir todos os Deputados representados aqui no Conselho, ainda nesse mês de novembro. Hoje é dia 16, gostaria de ouvir todos, apenas com uma exceção, a do Deputado José Janene, que não foi notificado, pois ainda está hospitalizado; então, vai ser muito difícil uma notificação, e nem deveremos mais criar algum problema. Ele está no hospital e não está bem. Então, acho que todos devem ser ouvidos ainda no mês de novembro. Faço um apelo aos Relatores para que apressem os seus trabalhos, e já indiquem as testemunhas. A maioria dos Srs. Deputados representados aqui no Conselho estão apresentando uma lista com 5 nomes de testemunhas.

Gostaria também que os Relatores enxugassem um pouco o número de testemunhas. Se todos apresentarem 5, vamos ter ainda 85 pessoas para serem ouvidas aqui. Seria quase que impossível. Gostaria que apressassem o máximo possível.

Esta semana vamos ouvir o Deputado Wanderval Santos, amanhã. Na segunda-feira, o Deputado Pedro Corrêa. Na terça-feira, o Deputado João Paulo, às 10h, e no mesmo dia, às 14h, Dom Antonio Celso, testemunha de defesa do Deputado José Mentor e, logo em seguida, o João Cláudio Genu, que já está confirmado também.

Quer dizer, serão 3: o Deputado João Paulo e 2 testemunhas de processos diferentes, na mesma terça-feira; e, na quarta-feira, no plenário, teremos o processo do Deputado José Dirceu. Então, não convém marcar nada.

A SRA. DEPUTADA ÂNGELA GUADAGNIN - Segunda-feira a que horas, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - João Paulo Cunha às 10h da manhã. Segunda-feira vai ser à tarde, às 16h.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, já foi aprovado o nosso requerimento para ouvida do Deputado João Magno, se possível na quarta-feira ou quinta-feira pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ele está em missão oficial, viajando.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão a V.Exa. em relação à pauta durante a semana que vem. Eu acho que não haveria nenhum problema se utilizássemos a quarta pela manhã para oitiva de alguma testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós vamos ter o problema de plenário.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - O Plenário começa...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É um dia de reunião normal das Comissões e não tem espaço. Estou tentando.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - O.k. Em relação às testemunhas, confesso que tenho uma certa dúvida, porque, por exemplo, eu arrolei as mesmas testemunhas que o Deputado Fantazzini e acrescentei duas outras, o Sr. Delúbio e o Sr. Marcos Valério. Eu reputo importante a oitiva de todas essas testemunhas não no sentido de que elas sejam fundamentais para formação da minha convicção, mas reputo importante para que possam trazer esclarecimentos outros.

De qualquer forma, gostaria de saber se estas testemunhas virão ou não. Se já declinaram a sua vontade de vir ou, ao contrário, se já declinaram do convite, ou seja, se não virão. Isso faria com que agilizássemos. Não tenho ciência se as testemunhas virão ou não, não sei se já foram notificadas e se já responderam. Particularmente, no meu caso, além das do Fantazzini, a do caso do Marcos Valério e do Sr. Delúbio.

Tendo essas respostas, posso dizer a V.Exa. se desistiria ou não de seus testemunhos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não. Inclusive a alguns que não estão respondendo estamos mandando um segundo e um terceiro convite. Não vindo, eliminamos. Mas um dos que V.Exa. pediu confirmou hoje, o João Cláudio Genu; confirmou para terça-feira sua vinda.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Então ele virá? Nos outros casos, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os outros não responderam.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - ... que fixássemos um prazo até o final desta semana. Suponhamos, se até sexta-feira disserem que não vêm, tomaria uma decisão. Desistindo ou não delas, mas poríamos um fim no assunto.

Poderia ter essa informação até o final desta semana?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós vamos mandar um telegrama hoje pedindo uma resposta imediata até sexta-feira.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Sr. Presidente, sobre os depoimentos, V.Exa. anunciou a vinda do Deputado João Paulo Cunha na terça-feira. Perguntaria a V.Exa. se não poderia ser quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vou tentar, Deputado, verificar se há possibilidade de trocar: o de quinta-feira passar para terça-feira e o de terça-feira para quinta-feira. Vamos tentar. Respondo a V.Exa. ainda hoje.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Realmente terça-feira tenho dificuldade. Por isso estou preocupado.

Eu tenho uma série de requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - É só entregar ou ler?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. faz um resumo, e colocamos em votação.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Posso fazer um resumo?

Vou ler só o requerido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Isso.



O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Comprovante do saque realizado pela Sra. Márcia Regina Cunha junto ao Banco Rural; lista de sacadores nas contas de suas empresas fornecida pelo Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza e suas posteriores retificações; lista de sacadores nas contas das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza fornecida pelo Banco Rural; lista de visitas à agência do Banco Rural localizada no Brasília Shopping, constante do Anexo 5 do relatório parcial conjunto da CPMI dos Correios e da Compra de Votos; correspondência entregue pelo Deputado João Paulo Cunha na qual ele alega que o motivo do comparecimento de sua esposa à agência do Banco Rural localizada no Brasília Shopping foi para tratar de assuntos relativos às contas de TV por assinatura; extrato de bilhetes aéreos emitidos pela empresa Exodus — Turismo, Viagens e Intercâmbio, em 30 de setembro de 2004.

Este é um requerimento.

Leio todos ou V.Exa. coloca em votação cada um?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Prefiro colocar em votação individualmente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, creio que algumas informações já estejam disponíveis no Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exato.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Se assim for, é justo e legítimo o requerimento para que essas peças integrem os autos do processo.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E se houver alguma ainda não disponível que, sendo aprovado o requerimento, a Secretaria tome as providências.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Essa é a razão do requerimento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida nenhuma. Será feito, Deputado.

Em votação.

Aqueles Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram.



Aprovado.

Segundo requerimento.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Requeiro que seja requisitada à CPMI da Compra de Votos cópia da lista de sacadores nas contas das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza por ele fornecida e suas eventuais retificações...”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Aqueles Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Requeiro que sejam requisitadas à Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados cópias do Edital de Concorrência nº 11/03, do Contrato nº 2003/204.0 e dos Processos nºs 101.389/04 e 114.902/04, com o objetivo de instruir o Processo nº 09/05...”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Aqueles Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Requeiro que sejam requisitadas à Mesa da Câmara dos Deputados cópias dos seguintes documentos: depoimento prestado pelo Deputado João Paulo Cunha na 49ª reunião da Comissão de Sindicância, de 27 de setembro de 2005; notas fiscais emitidas pela empresa DATAVALE pela realização de pesquisa de opinião na região de Osasco, São Paulo, fornecidas pelo Deputado João Paulo Cunha à Comissão de Sindicância; relatório de auditoria promovida pelo Tribunal de Contas da União em licitação e contratos que envolvem a Câmara dos Deputados e a SMP&B Comunicação Ltda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - O outro requerimento era o convite para que o Deputado João Paulo Cunha prestasse depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Inclusive nós aprovamos um requerimento em que chamaríamos, em primeiro lugar, todos os Deputados. Então, de qualquer maneira, eu o coloco em discussão e em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, sobre essa nossa deliberação anterior — ainda é sobre esse assunto, só para resolver — de, primeiro, ouvir todos os Parlamentares representados, isso não ajuda a nossa agilidade. Então, está superado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem razão, está superado. O termo “primeiro” está superado, ele tem de ser ouvido.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Isso. Amanhã, por exemplo, o Deputado Wanderval vem aqui, e teremos a oitiva. A partir daí, eu, como estou relatando esse caso, tenho a maior urgência em ouvir as testemunhas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ... e não vou ficar esperando até o Alberto Goldman vir aqui depor como representado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Tem mais um requerimento para que sejam convidados a testemunhar a Sra. Silvana Japiassú, assessora do Deputado João Paulo Cunha, e o Sr. Marcos Valério Fernandes de Sousa.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Sr. Presidente, sobre isso ainda, o Deputado José Dirceu, no seu mandado de segurança, faz referência — não me lembro exatamente — a que algumas testemunhas deveriam ter precedência sobre outras, porque...



A SRA. DEPUTADA ÂNGELA GUADAGNIN - Primeiro as de acusação, depois as de defesa. Foi isso o que ele colocou.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Eu realmente estou preocupado com isso, porque nós não sabemos qual será a decisão do Supremo. Eu fiz esse requerimento, mas o Deputado João Paulo Cunha não requereu a oitiva de nenhuma testemunha. Eu fiz esse requerimento, mas ele pode ser retirado a qualquer tempo. Só queria fazer essa consideração se houver qualquer problema relativamente à questão que está para ser decidida pelo Supremo Tribunal Federal.

No outro requerimento, requeiro a V.Exa., ouvido o Plenário do Conselho, o deferimento da solicitação que ora apresento. Por não estar tipificada no parecer da Corregedoria, requeiro a intimação do Representado e de seus advogados, a fim de que os mesmos tenham conhecimento de que deverão defender-se, também, da tipificação inculpada no art. 4º, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar e, ainda, no art. 55, § 1º, da Constituição Federal.

Isso aqui se prende àquela preocupação do Deputado Carlos Sampaio, requerimento semelhante a esse que leu. Já apresentou ou vai apresentar? Já apresentou. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Sr. Presidente, o último requerimento se prende ao disposto no art. 16 do Regulamento do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Diz o seguinte: “O levantamento e a transferência de dados sigilosos a que se referem os arts. 14 e 15 só serão admissíveis em relação à pessoa do Representado, somente sendo permitida a solicitação de acesso às informações sigilosas de terceiros mediante relatório preliminar circunstanciado justificando a necessidade da medida”

Então, esse requerimento que vou ler, está acompanhado desse relatório preliminar circunstanciado que justifica o requerimento nos termos do art. 16, que diz o seguinte: “Cópias dos dados obtidos através da quebra de sigilo telefônico do Sr.



Marcos Valério Fernandes de Sousa, tendo em vista as justificativas de fundamentos constantes do relatório preliminar circunstanciado em anexo, com o objeto de instruir o Processo nº 09/05”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Eu só ia pedir... Como ele se referiu às pessoas e à relação de documentos, gostaria de ter a cópia desse requerimento para tê-lo arquivado junto com todo o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não. Está deferido, Deputada.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, uma última dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, tenho uma dúvida em relação às testemunhas do Deputado Pedro Corrêa. Elas foram intimadas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foram todas intimadas, Deputado.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Se pudéssemos também enviar um telegrama no sentido de que até sexta respondessem se virão ou não. Não que até sexta sejam ouvidas, mas para que tenhamos uma cronologia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Se virão ou não. Vamos fazer com todas as testemunhas.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, gostaria, como uma satisfação a dar, de ler para os meus colegas companheiros deste Conselho uma nota que fiz e estou divulgando em relação ao nosso trabalho para não pairar nenhum tipo de dúvida sobre a nossa postura e deste Conselho, nem do nosso mandato.



Desde o início da atual crise política, é clara a nossa posição a favor da punição de todos os envolvidos. Isso ficou demonstrado em nosso relatório, em que se pediu a cassação do Deputado José Dirceu e que foi aprovado por 13 membros do Conselho de Ética. Provamos, com esse documento, que as investigações sobre todo esse escândalo vão até o fim e todos os responsáveis serão punidos, doa a quem doer.

Lembro aos senhores que esse relatório foi o primeiro documento oficial comprovando a existência de relações promíscuas entre partidos políticos e Parlamentares. Lembro também que, desde que fui indicado para a Relatoria do referido processo, venho sofrendo diversas campanhas no sentido de desmoralizar o nosso trabalho e talvez desmoralizar também o trabalho que este Conselho vem empreendendo ao longo desses últimos 60 dias.

Estamos cientes de que vivemos um momento em que a sociedade brasileira já encontra certos focos de fadiga diante de todo esse escândalo e que a CPMI dos Correios já detém informações conclusivas sobre as investigações que realizou nesses últimos meses. Assim, entendemos, tal como vários Parlamentares da Casa, que o momento não pede mais apuração, mas, sim, responsabilização dos envolvidos, a fim de que essas providências sejam mantidas no Ministério Público.

Esse foi o teor do nosso requerimento, diferenciado dos demais apresentados, que solicitou que a prorrogação acontecesse por mais 60 dias para apresentação do relatório final pelo Relator da CPMI dos Correios, Deputado Osmar Serraglio, e não 120, como proposto.

No entanto, apesar de especificarmos no requerimento que só iríamos retirar nossas assinaturas se a prorrogação de 60 dias fosse aceita, a Mesa do Senado Federal, responsável pela contagem das assinaturas, por se tratar de uma Comissão Parlamentar Mista, decidiu pela retirada da nossa assinatura.

Nossa manifestação é compartilhada pelo jornalista Fernando Rodrigues, da *Folha de S.Paulo*. Seu artigo publicado no dia 12 de novembro diz, Sr. Presidente: *“Além disso, é justo reconhecer, o Governo tem um ponto razoável a seu favor: talvez seja mesmo desnecessário prorrogar a CPMI dos Correios até abril. Mais um ou dois meses bastariam para a coleta e informação dos dados”*.



É um cronista de um jornal conceituado que trouxe as mesmas análises que eu trago para respaldar nossa posição, e deixo uma nota para a satisfação dos meus colegas do Conselho de Ética sobre a postura e o trabalho que estamos empreendendo.

Era o que gostaria de deixar claro para satisfação da minha consciência perante os colegas de trabalho deste Conselho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, amanhã, às 10h da manhã, oitiva do Deputado Wanderval Santos. O Relator é o nobre Deputado Chico Alencar.

Está encerrada a sessão.